CRMVSP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

II Seminário de Ensino em Medicina Veterinária

Inserção do médico veterinário na área da saúde:

Acessando o NASF

JUSTIFICATIVA

- Na atualidade, a sociedade moderna tem experimentado rápidas e profundas transformações evidentes em todos os setores: econômicos, políticos, ambientais e sócio-culturais, certamente como nunca em sua história.
- Ao mesmo tempo, verifica-se com freqüência, o aumento das desigualdades entre os povos e os conflitos entre grupos sociais, a crescente agressão ao ambiente, a deterioração do espaço urbano com a intensificação da violência e o desrespeito à dignidade humana.
- Acompanha este cenário a emergência e re-emergência de epidemias impactantes onde 65% dos patógenos são de caráter zoonótico.

JUSTIFICATIVA

- Entendemos que a Saúde é resultante da adaptação de todo este complexo processo interativo e dinâmico sendo que simultaneamente atua como determinante do desenvolvimento da sociedade, a partir do estabelecimento de políticas públicas eficazes na promoção da qualidade de vida segura e confortável, além de sustentável.
- Com base nesse quadro, constata-se uma "crise da saúde pública", percebida de modo diferente pelos distintos sujeitos atuantes neste campo social.Para a superação dessa crise, vários aportes têm sido propostos, cada um deles apontando para a necessidade de novos paradigmas no "campo da saúde pública".
- Neste esforço, pode-se incluir desde as iniciativas da Organização Panamericana da Saúde (OPS-1946), de reavaliar a "teoria e prática da saúde pública", até a proposição atual de uma Nova Saúde Pública como parte do movimento de renovação da estratégia "saúde para todos" e " Um Mundo uma Saúde".

JUSTIFICATIVA

- A Estratégia de Saúde da Família, concebida desde a década de 70, vem sendo implementada e aprimorada como forma eficiente de promover a atenção básica em saúde ao cidadão, em caráter multi e transdisciplinar, na origem (família/residência/em torno), dos fatores de risco, identificando-os e controlando-os.
- A Família representa o principal espaço/ambiente relacional onde o ser humano interage intimamente com seus pares se expondo ao longo de sua existência, associada às diversas espécies animais (domésticas, silvestres e sinantrópicas) e suas múltiplas circunstâncias relacionais, interferindo decisivamente sobre sua qualidade de vida, representando seu status de saúde. As Famílias/residências se instalam contiguamente em bairros que constituem as cidades, dando o caráter coletivo deste status de saúde.

JUSTIFICATIVA

- Ao médico veterinário como profissional de saúde (Res.CNS/SUS-287/98), compete conhecer, identificar, dimensionar e intervir sobre os fatores de risco existentes, de natureza física, química, biológica, ambiental e social envolvidos com espécies animais e seres humanos em seus espaços/ambiente de convivência, promovendo, preservando e aprimorando a saúde coletiva.
- Atuando no setor saúde, as atividades médica veterinárias participam com especificidade ativamente e estrategicamente com a vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental); saneamento ambiental além de saúde e bem-estar animal. Além do domínio de competência no controle de doenças transmitidas por vetores (26), por roedores (34), por alimentos (71), pelas águas e por contágio direto, responde por 58% das doenças de notificação compulsória(Port.MS-104/11).

JUSTIFICATIVA

- A Atenção Primária à Saúde é complexa e demanda uma intervenção ampla em diversos aspectos para que se possa ter efeito positivo sobre a qualidade de vida da população, necessita de um conjunto de saberes para ser eficiente, eficaz e resolutiva.
- É definida como o primeiro contato na rede assistencial dentro do sistema de saúde, caracterizando-se, principalmente, pela continuidade e integralidade da atenção, centrada na família, da orientação e participação comunitária e da competência cultural dos profissionais (STARFIELD, 2004).
- A Saúde da Família caracteriza-se como a porta de entrada prioritária de um sistema hierarquizado, regionalizado de saúde e vem provocando um importante movimento de reorientação do modelo de atenção à saúde no SUS

JUSTIFICATIVA

- Visando apoiar a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços e ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Primaria bem como sua resolutividade, além dos processos de territorialização e regionalização, o Ministério da Saúde criou o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, com a Portaria GM nº 154, de 24 de Janeiro de 2008, e atualizada pela Portaria GM n° 2488/2011.
- O processo de implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família está em construção em todo território nacional e contribui para promover a Integralidade das ações das equipes de saúde da família (ESF), associada a uma qualificação da assistência, contemplando e solidificando das Diretrizes do SUS.

JUSTIFICATIVA

- **Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF** são constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem **atuar de maneira integrada** e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais, etc.) e academia da saúde, **compartilhando as práticas e saberes em saúde** nos territórios sob responsabilidade destas equipes, atuando diretamente no apoio matricial às equipes da(s) unidade(s) na(s) qual(is) o NASF está vinculado e no território destas equipes.

JUSTIFICATIVA

- **Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF tem como responsabilidade central atuar e reforçar 9 diretrizes na atenção à saúde:**
- ***a interdisciplinaridade,***
- ***a intersetorialidade,***
- ***a educação popular,***
- ***o território,***
- ***a integralidade,***
- ***o controle social,***
- ***a educação permanente em saúde,***
- ***a promoção da saúde e a humanização.***

NASF-Estrutura

- Atualmente, os Núcleos são classificados nas modalidades I, II e III.
- O tipo I terá de cumprir apenas o critério de ter mais de sete equipes de Saúde da Família vinculadas a ele.
- O tipo II atualmente é composto por, no mínimo, três profissionais de nível superior, vinculado a uma quantidade mínima de três equipes de Saúde da Família.
- Já a modalidade III, que foi instituída no final do ano passado, será incorporada ao NASF II

NASF-Estrutura

- Os municípios que contam com o NASF I recebem, do Ministério da Saúde, R$ 20 mil para a instalação e mais R$ 20 mil mensais para o custeio dos Núcleos.
- A modalidade NASF II conta com R$ 6 mil para implantação e mais R$ 6 mil mensais para custeio.
- Os recursos são repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos municipais de saúde.
- Atualmente, o país conta com 1.371 NASFs, sendo 1.234 tipo I e 137 tipo II, presentes em 998 cidades ampliará para 4.524.

NASF-Estrutura

- Poderão compor os NASF 1 e 2 as seguintes ocupações do Código Brasileiro de Ocupações - CBO:
- Médico Acupunturista; Assistente Social; Fonoaudiólogo; Profissional/Professor de Educação Física; Farmacêutico; Fisioterapeuta;
- Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Homeopata; Nutricionista; Médico Pediatra; Psicólogo; Médico Psiquiatra; Terapeuta Ocupacional; Médico Geriatra; Médico Internista (clinica médica), Médico do Trabalho,
- Médico Veterinário, profissional com formação em arte e educação (arte educador) e profissional de saúde sanitarista, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas

NASF-Estrutura

- A composição de cada um dos NASF será definida pelos gestores municipais, seguindo os critérios de prioridade identificados a partir dos dados epidemiológicos e das necessidades locais e das equipes de saúde que serão apoiadas.
- O processo de implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família está em construção em todo território nacional e contribui para promover a Integralidade das ações das equipes de saúde da família (ESF), associada a uma qualificação da assistência, contemplando e solidificando das Diretrizes do SUS.

NASF- Estrutura

- A efetividade da ação do NASF na qualificação da assistência exige um exercício de compromisso e corresponsabilidade por parte de todos os atores envolvidos. Faz com que os profissionais de saúde repensem suas práticas, revendo paradigmas do processo saúde/doença, devendo atuar de modo mais complexo e dinâmico.
- A Transdisciplinariedade ou interdisciplinaridade, deveriam suceder uma etapa superior, na qual as interações entre o conhecimento se dariam sem as fronteiras disciplinares

NASF- Operação

- Os profissionais do NASF devem conhecer o território e estar integrado às atividades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), participando do planejamento e organização dos serviços, além de promover a articulação com a comunidade e com os diversos equipamentos da região para maior resolubilidade dos problemas de saúde.
- Conhecer a realidade das famílias de sua área de atuação, no que se refere aos aspectos socioeconômicos, culturais, demográfico e epidemiológico;

NASF- Objetivos

- Identificar o público prioritário a cada uma das ações;
- Identificar em conjunto com a comunidade, as atividades, ações e as práticas a serem desenvolvidas;
- Elaborar projetos terapêuticos, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Conhecer e articular todos os serviços de saúde do território;
- Desenvolver ações que visem humanizar a

NASF- Objetivos

- Desenvolver coletivamente ações de intersetorialidade com outras secretarias: social, educação, esporte, cultura, trabalho;
- Desenvolver processos educativos com a população através de grupos comunitários, enfocando aspectos de melhoria de saúde e qualidade de vida;
- Conhecer e utilizar os protocolos existentes, segundo as diretrizes de SMS;

PROCESSO SELETIVO DO NASF

- Na primeira fase, são avaliados conhecimento, experiência e qualificação correspondente ao exigido para cada categoria, pelo currículo
- Na segunda fase, eliminatória e classificatória, são realizadas : Entrevista Coletiva e Dinâmica de Grupo
- São considerados os seguintes critérios:
- a. Comunicação;
- b. Postura;
- c. Habilidade na resolução de problemas
- d. Iniciativa;
- e. Liderança,
- f. Relacionamento na equipe.

Contratação

- Por Concurso Público
- CLT-→ OS; OSCIPs; Fundações
- Regime: 20 ; 30; 40 hs/semanais
- Remuneração base: R$ 3.500,00 /40 hs
  + benefícios

PERFIL DOS PROFISSIONAIS NA ATUAÇÃO NO NASF

- 1-Sintonia com um trabalho em equipe focado em parâmetros epidemiológicos;
  - Ter habilidade de comunicação com diferentes pessoas
- - Sintonia com diferentes dimensões de um problema de saúde:
- - Iniciativa e criatividade no encontro de soluções para os problemas;
- 2. Disposição para o trabalho na comunidade através de atendimentos domiciliares, propostas educativas, atividades de prevenção, entre outras;
- - História de trabalho com a comunidade.
- 3. Visão ampliada e interdisciplinar do processo saúde-doença
- - Habilidade para a escuta e resposta às queixas e histórias trazidas pelo paciente e seus familiares;
- - Habilidade de interação junto ao paciente e familiares
- - Disponibilidade para coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para saúde.

Como implantar o NASF

- **Passo 1: O Município deverá apresentar projeto contendo as seguintes informações:**
- **a) área geográfica a ser coberta, com estimativa da população residente;**
- **b) dados levantados em diagnóstico elaborado pelo município que justifique a implantação do NASF;**
- **c) definição dos profissionais que irão compor as equipes do NASF;**
- **d) descrição da Unidade de Saúde em que será implantado o NASF;**
- **e) proposta de fluxo dos usuários para garantia de referência aos serviços prestados pelo NASF;**
- **f) definição do processo de avaliação do trabalho das equipes e da forma de acompanhamento do Pacto da**
- **Atenção Básica e a utilização dos sistemas nacionais de informação;**
- **g) descrição da forma de recrutamento, seleção e contratação dos profissionais do NASF.**

Como implantar o NASF

- **Passo 2: O Município submete o projeto para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.**
- **Passo 3: A Secretaria Municipal de Saúde envia as informações para análise da Secretaria Estadual de Saúde.**
- **Passo 4: A Secretaria Estadual de Saúde, submete o pleito do município à apreciação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.**
- **Passo 5: A CIB envia a planilha para o Ministério da Saúde.**
- **Passo 6: O Ministério da Saúde publica a qualificação do município no Diário Oficial da União.**

Como implantar o NASF

- Passo 7: Após a publicação da qualificação da equipe do NASF, o município cadastra os profissionais do NASF no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES conforme define Portaria 154 /2006.
- É importante lembrar que, só estão aptos a implantar o NASF, municípios que disponham de ESF em seu território. A qualificação e implantação dos NASF estão descritas na Portaria n°2.488/11
- Então, após concluído todo o processo, o município começa a receber os recursos referentes ao número de NASF implantados e informados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, mas para manutenção dos recursos é preciso alimentar mensalmente os sistemas de informações nacionais.

O Município de São Paulo conta hoje com **10.998.813 habitantes** e **1.224 Equipes de Saúde da Família** (ESF), distribuídas em **253 Unidades Básicas de Saúde (UBS) das 431 existentes, 86 NASF** com potencial de **45% de cobertura populacional**

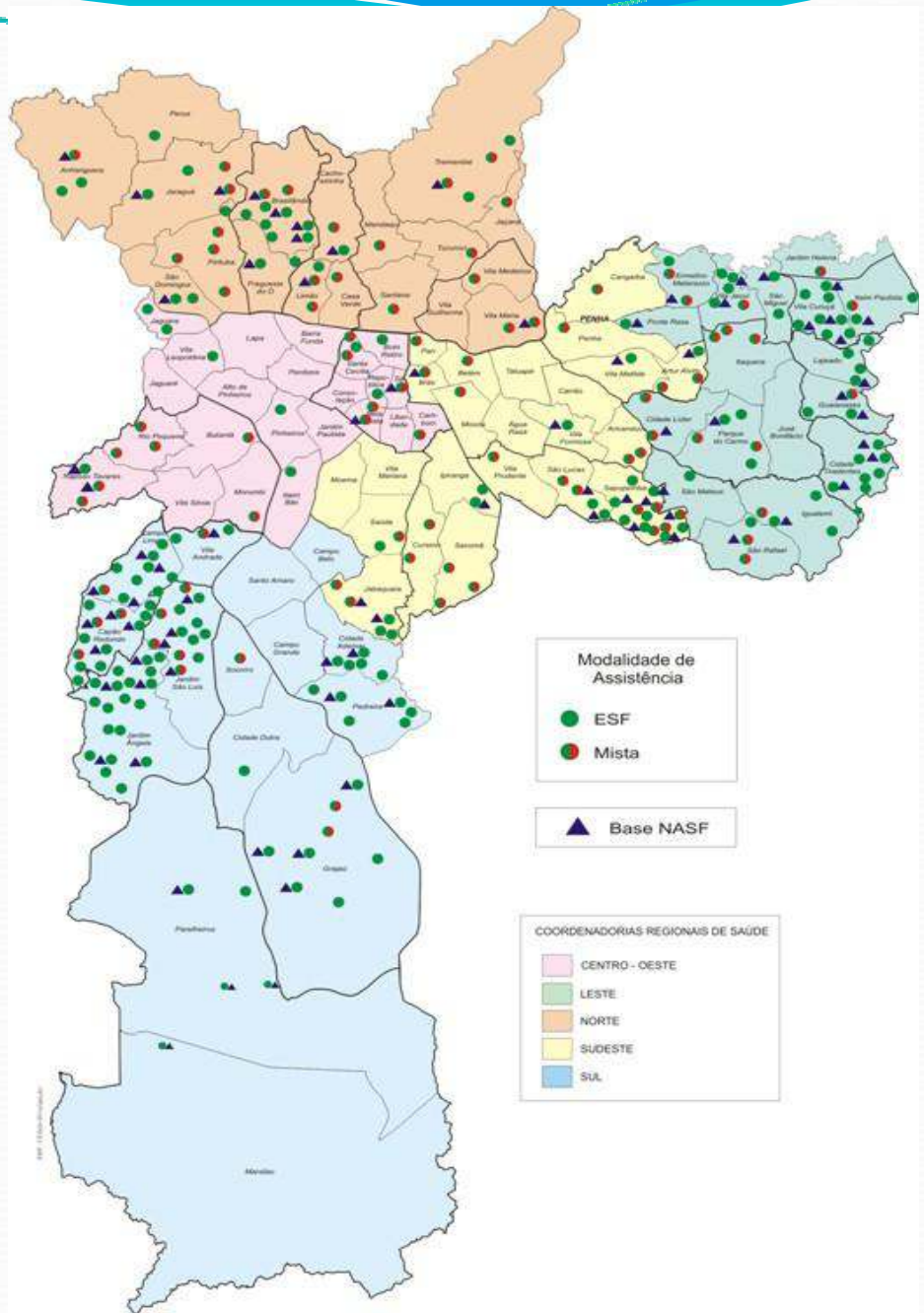

Em Discussão:

- *Competências intrínsecas e extrínsecas.*
- *Percepção/entendimento da oportunidade*
- *Incorporação de novo paradigma profissional*
- *Adequação da capacitação técnica*
- *Enfoque profissionalizante/empreendedor*
- *Adaptação metodológica eficiente*
- *Integralidade*
- *Transdisciplinaridade*
- *Interdisciplinaridade*
- *Perfil profissional compatível à demanda*

Propostas

- Pesquisa de mercado atual
- Enfoque profissionalizante complementar
- Aprimoramento/Residência/Estágios
- Pós graduação: Mestrado Profissionalizante
- Implementação da atividade complementar certificada de: **Extensão acadêmica**

Obrigado!
E até breve !

- donini@fmu.br
- 11 9292 9763
- *Carlos Augusto Donini*